



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº047/01

De 23 de Fevereiro de 2001

Dispõe Sobre a mudança
do dia e horário das
Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de
Urupá/RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá –
RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara aprovou e ele na
qualidade de Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara
Municipal de Urupá –RO, passarão a realizar-se às 19.30 horas das Segundas
Feiras.

Art. – 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua Promulgação.

Art. – 3º - Revogam as disposições em
contrário.

Palácio Ulisses Guimarães em , 23 de Fevereiro de 2001;

PROMULGADO

Em 02 / 03 / 01

MÁRIO SÉRGIO CAVALCANTI
VER. PRESIDENTE CMUR / PPS
LEGISLATURA / 2001 / 2004

Câmara Municipal de Urupá

Publicado de 02 / 03 / 01

à _____

Lorene Cristina L. da F. Santos
CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO
PORT. Nº 003/2001/GP/CMUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PUBLICADO

DE: 02 / 03 À _____

Leandro Gomes Ferreira
CHEFE SEÇÃO DE PROTOCOLO
PORTARIA Nº 017/01/GP-URUPÁ-RO